
Re: Pedido de Esclarecimento - Item 4 – Pagamento de Diárias – Nacional/Internacional

De : Gilberto Gomes <gilberto.gomes@dnocs.gov.br> ter., 21 de jul. de 2026 15:07

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Item 4 – Pagamento de Diárias – Nacional/Internacional

Para : Brava Service <bravaservice@hotmail.com>

Prezados (as), Boa tarde!

Em atendimento ao pedido, segue os seguintes esclarecimentos:

1. O valor da proposta para o Item 4 deverá permanecer limitado a R\$ 28.800,00, desconsiderando a incidência do Módulo 6?

Sim. Na proposta e na etapa de lances, o valor do Item 4 deverá permanecer limitado ao valor estimado de R\$ 28.800,00, correspondente às diárias previstas no Termo de Referência, considerando o valor unitário de R\$ 120,00 estabelecido pela Convenção Coletiva de Trabalho. A incidência do Módulo 6 ocorrerá apenas quando houver efetivo pagamento de diárias, na forma prevista no item 5.5.2.3.4 do Termo de Referência.

2. Ou a licitante deverá incluir o Módulo 6 sobre o valor das diárias, ainda que isso resulte em valor superior ao estimado constante do sistema?

Não. O Módulo 6 não deve ser acrescido ao valor da proposta do Item 4. Sua incidência ocorrerá apenas quando houver efetivo pagamento de diárias ao empregado, ocasião em que a Contratada emitirá nota fiscal correspondente ao valor efetivamente pago, acrescido do percentual do Módulo 6, conforme previsto no item 5.5.2.3.4 do Termo de Referência.

3. Caso o valor da proposta deva permanecer em R\$ 28.800,00, de que forma deverá ser observado o disposto no item 5.5.2.3.4 do Termo de Referência?

O disposto no item 5.5.2.3.4 será observado durante a execução contratual. Quando houver deslocamento que gere o direito ao recebimento de diárias, a Contratada efetuará o pagamento ao empregado, comprovará esse pagamento na forma prevista no Termo de Referência e emitirá nota fiscal correspondente ao valor efetivamente pago, acrescido do percentual do Módulo 6 (Custos Indiretos, Tributos e Lucro).

Atenciosamente,

--

Gilberto Gomes da Silva Junior
DNOCS/CEST-AL
Pregoeiro